



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 239/2017

EMENTA: Altera “Ad Referendum” do Pleno do CEPE, Resolução nº 217/2016 do CEPE, a qual aprova Relatório Final do Curso em Residência Veterinária desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.019518/2017-14,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, em sua área de competência, “Ad Referendum” do Pleno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a Resolução nº 217/2016 do CEPE, a qual aprova Relatório Final do Curso em Residência Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme consta do Processo acima mencionado.

§ 1º - Onde se lê: “Programa de Residência Multiprofissional em Área de Saúde – Medicina Veterinária”; leia-se: “**Programa de Residência em Área Profissional da Saúde – Medicina Veterinária, na modalidade: Pós-Graduação *Lato sensu* em Área Profissional da Saúde (Regime de Tempo Integral)**”.

§ 2º - Permanecem inalterados os demais termos da Resolução acima mencionada.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de setembro de 2017.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =